



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 27 de novembro de 2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE Pregão Presencial N.º 142/2015 PROTOCOLO N.º 41354/2015

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

COMPANHIA ULTRAGAZ S.A CNPJ: 61.602.199/0278-27.							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Gás Liquefeito de petróleo - GLP - P45; Envasado em cilindro de 45 kg.	ULTRAGAZ	CARGA	1.091,00	183,50	200.198,50
1	2	Gás Liquefeito de petróleo - GLP - P13; Envasado em botijas de 13 kg.	ULTRAGAZ	CARGA	1.899,00	40,50	76.909,50
TOTAL							277.108,00
SCHNEIDER LOBO E CIA LTDA / ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
2	1	Gás Liquefeito de petróleo - GLP - P45; Envasado em cilindro de 45 kg.	ULTRAGAZ	CARGA	363,00	230,00	83.490,00
2	2	Gás Liquefeito de petróleo - GLP - P13; Envasado em botijas de 13 kg.	ULTRAGAZ	CARGA	631,00	68,00	42.908,00
TOTAL							126.398,00

VALOR TOTAL: 403.506,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 26 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE Pregão Presencial N.º 145/2015 PROTOCOLO N.º 40257/2015

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA – ME CNPJ: 23.040.430/0001-32.							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Canjica pronta com leite. Ingredientes: Canjica com leite; Água; Açúcar; Leite em pó; Amido; Óleo vegetal; Coco ralado; Sal e lecitina. Contém aroma natural de canela. Canjica cozida embalada a vácuo em pacote de 3000 gramas; Pó para preparo da canjica em pacote de 1200 gramas. Não contém glúten. O produto deve ser armazenado em temperatura ambiente, em local seco, fresco e arejado; Dispensa refrigeração	VAPZA	EMB	2.400,00	37,00	88.800,00
2	1	Canjica pronta com leite. Ingredientes: Canjica com leite; Água; Açúcar; Leite em pó; Amido; Óleo vegetal; Coco ralado; Sal e lecitina. Contém aroma natural de canela. Canjica cozida embalada a vácuo em pacote de 3000 gramas; Pó para preparo da canjica em pacote de 1200 gramas. Não contém glúten. O produto deve ser armazenado em temperatura ambiente, em local seco, fresco e arejado; Dispensa refrigeração.	VAPZA	EMB	800,00	37,00	29.600,00
TOTAL							118.400,00
SELETIVA COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – EPP CNPJ: 04.741.337/0001-00.							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
3	1	Arroz doce Sabor: leite condensado; ingredientes: açúcar; Leite em pó integral; Arroz branco; Óleo vegetal refinado; Amido de milho; Estabilizante lecitina de soja INS 322; Aromatizante de leite condensado. Não contém Glúten.	BOA SAFRA	KG	2.100,00	7,50	15.750,00
3	2	Arroz Doce. Sabor: creme de ovos Ingredientes: açúcar; leite em pó; arroz branco; óleo vegetal refinado; amido de milho; estabilizante lecitina de soja; ovo em pó integral; aroma natural de creme de ovos e leite condensado; corante natural de urucum INS 160b; Não contém glúten; Embalagem com 1 kg.	BOA SAFRA	KG	2.100,00	8,30	17.430,00

3	3	Gelatina em pó; Sabor: Diversos; com corante natural; composto de açúcar; gelatina comestível; sal refinado; acidulante ácido cítrico; corante natural de cada sabor; Não contém glúten; Embalagem com 1 kg	BOA SAFRA	KG	1.600,00	7,30	11.680,00
3	4	Mistura para bolo Sabor: chocolate (nega maluca) com cobertura: sabor chocolate Ingredientes da massa; Farinha de trigo; Açúcar; Óleo vegetal refinado; Cacau em pó; Leite em pó; Estabilizante; Lecitina de soja; Ovo em pó; Sal; Fermento em pó; Aroma natural de chocolate. Ingredientes da calda; Açúcar; Leite em pó integral; Amido de milho e cacau em pó. Contém Glúten; Embalagem de 950 gramas de massa e 50 gramas de calda.	BOA SAFRA	EMB	3.720,00	7,40	27.528,00
3	5	Mistura para creme; Sabor: Baunilha Ingredientes: açúcar; Leite em pó integral; Amido de milho; Aroma natural de baunilha; Corante natural urucum; Não contém glúten; Embalagem com 1 kg.	BOA SAFRA	KG	1.500,00	9,00	13.500,00
3	6	Mistura para bolo Sabor: Sabor uva. Ingredientes: Sagu pérola de fécula de mandioca; açúcar; maltodextrina; sal refinado; ácido cítrico; corante e aroma natural do sabor; Embalagem em saco plástico atóxico de 1000g, sendo, 500g de sagu e 500g de mistura em pó no sabor; Não Contém Glúten.	BOA SAFRA	EMB	2.500,00	6,90	17.250,00
3	7	Mistura para Torta de Batata; com Recheio de Frango; tipo: Madalena; ingredientes da massa: Batata desidratada em flocos; leite em pó integral; amido de milho; óleo vegetal refinado; sal refinado; ingredientes do recheio: Carne de frango desidratada; proteína texturizada de soja; tomate desidratado em pó; farinha de trigo (enriquecida com ferro, e ácido fólico); óleo vegetal refinado; sal refinado, glutamato monossódico (INS 621); cenoura em flocos; cebola desidratada em pó; salsa desidratada em flocos; alho desidratado em pó; e corante natural de urucum (INS 160b); Contém Glúten. Embalagem de 700 g de massa e 300g de recheio;	BOA SAFRA	EMB	1.800,00	23,50	42.300,00
3	8	Pó para o preparo de refresco. Sabores: Diversos; Diluição: 1 / 10; Ingredientes: Açúcar; Acidulante; ácido cítrico; antioxidante; ácido ascórbico; antiemético fosfato tricálcico; corantes e aromas naturais de cada fruta; Não contém Glúten; Embalagem com 1 kg.	BOA SAFRA	KG	1.200,00	3,90	4.680,00
TOTAL							150.118,00

VALOR TOTAL: 268.518,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 26 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2015 PROTOCOLO N.º 39794/2015

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria 3113 de 07/07/2015 julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

DARCY HEVENILTON LOURENCO – ME CNPJ: 16.621.123/0001-80.							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Execução de serviço De ampliação e Reforma do prédio da Divisão de Habitação, localizado no Bairro Macopa - Secretaria de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, com o fornecimento de material e mão-de-obra, conforme Termo de Referência, Orçamento Quantitativo de Materiais de Mão-de-obra, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro.		GLB	1,00	20.508,40	20.508,40

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647



TOTAL	20.508,40
-------	-----------

VALOR TOTAL : 20.508,40

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 26 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Presencial N.º 148/2015
PROTOCOLO N.º 50292/2015

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A		CNPJ: 61.074.175/0001-38		Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Seguro completo para veículo AM-134 Marca: Volkswagen Modelo: Gol 1.6 Capacidade: 5 passageiros Ano: 2011/2012 Placa: AYZ-4474 Renavam: 01026228260 Chassi: 9BWAB45U0FT054543 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência		UN	1,00	303,87	303,87	
1	2	Seguro completo para veículo AM-XXX Marca: Volkswagen Modelo: Gol 1.0 Trendline Capacidade: 5 passageiros Ano: 2015/2016 Placa: a definir Renavam: a definir Chassi: a definir Coberturas e franquias conforme Termo de Referência.		UN	1,00	302,35	302,35	
1	3	Seguro completo para veículo AM-XXX Marca: Volkswagen Modelo: Gol 1.6 Confortline Capacidade: 5 passageiros Ano: 2015/2016 Placa: a definir Renavam: a definir Chassi: a definir Coberturas e franquias conforme Termo de Referência.		UN	1,00	277,44	277,44	
1	4	Seguro completo para veículo AM-XXX Marca: Volkswagen Modelo: Gol 1.0 Trendline Capacidade: 5 passageiros Ano: 2015/2016 Placa: a definir Renavam: a definir Chassi: a definir Coberturas e franquias conforme Termo de Referência.		UN	1,00	302,35	302,35	
1	5	Seguro completo para veículo AM-XXX Marca: Volkswagen Modelo: Gol 1.0 Trendline Capacidade: 5 passageiros Ano: 2015/2016 Placa: a definir Renavam: a definir Chassi: a definir Coberturas e franquias conforme Termo de Referência.		UN	1,00	302,35	302,35	
1	6	Seguro completo para veículo AM-XXX Marca: Volkswagen Modelo: Gol 1.0 Trendline Capacidade: 5 passageiros Ano: 2015/2016 Placa: a definir Renavam: a definir Chassi: a definir Coberturas e franquias conforme Termo de Referência.		UN	1,00	302,35	302,35	
1	7	Seguro completo para veículo AM-XXX Marca: Volkswagen Modelo: Gol 1.0 Trendline Capacidade: 5 passageiros Ano: 2015/2016 Placa: a definir Renavam: a definir Chassi: a definir Coberturas e franquias conforme Termo de Referência.		UN	1,00	302,35	302,35	
1	8	Seguro completo para veículo AM-XXX Marca: Volkswagen Modelo: Gol 1.6 Confortline Capacidade: 5 passageiros Ano: 2015/2016 Placa: a definir Renavam: a definir Chassi: a definir Coberturas e franquias conforme Termo de Referência.		UN	1,00	277,44	277,44	
1	9	Seguro completo para veículo AM-XXX Seguro completo para veículo AM-XXX Marca: Chevrolet Modelo: Cobalt 1.8 LTZ Capacidade: 5 passageiros Ano: 2015/2016 Placa: a definir Renavam: a definir Chassi: a definir Coberturas e franquias conforme Termo de Referência.		UN	1,00	349,24	349,24	
1	10	Seguro completo para veículo P-26 Marca: Mitsubishi Modelo: L200 Triton GL 3.2 Capacidade: 5 passageiros Ano: 2015/2016 Placa: a definir Renavam: a definir Chassi: a definir Coberturas e franquias conforme Termo de Referência.		UN	1,00	735,26	735,26	
1	11	Seguro completo para veículo P-27 Marca: Mitsubishi Modelo: L200 Triton GL 3.2 Capacidade: 5 passageiros Ano: 2015/2016 Placa: a definir Renavam: a definir Chassi: a definir Coberturas e franquias conforme Termo de Referência.		UN	1,00	735,26	735,26	
1	12	Seguro completo para veículo P-28 Marca: Mitsubishi Modelo: L200 Triton GL 3.2 Capacidade: 5 passageiros Ano: 2015/2016 Placa: a definir Renavam: a definir Chassi: a definir Coberturas e franquias conforme Termo de Referência.		UN	1,00	735,26	735,26	
1	13	Seguro completo para veículo PM-44 Marca: Citroen Modelo: Jumper Capacidade: 15 passageiros Ano: 2014/2014 Placa: AZA-9260 Renavam: 01028102396 Chassi: 935ZCWMNCE2136249 Coberturas e franquias conforme Termo de Referência.		UN	1,00	774,48	774,48	
TOTAL								5.700,00

VALOR TOTAL : R\$ 5.700,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 26 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIA N.º 124/15

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora GRASIELA DE FÁTIMA PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, que trata o artigo 3º, alínea "b" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, convertendo 1/3 em abono pecuniário, conforme parágrafo 2º do artigo 97 da Lei 1883/12, referente ao período aquisitivo de 13 de abril de 2014 a 12 de abril de 2015, a partir de 11 de janeiro de 2016.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de novembro de 2015.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 125/15

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias ao Servidor SILVIO TUPINÁ, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete, que trata o artigo 5º, alínea "b" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, convertendo 1/3 em abono pecuniário, conforme parágrafo 2º do artigo 97 da Lei 1883/12, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2014 a 01 de janeiro de 2015. Período de gozo 01 de janeiro de 2016 a 20 de janeiro de 2016.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de novembro de 2015.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 126/15

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora HELENA PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, que trata o artigo 3º, alínea "b" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 01/06/2014 a 31/05/2015, o período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, portanto o primeiro período de gozo de 04/01/2016 à 13/01/2016 e o segundo período a definir.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de novembro de 2015.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 3196

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os membros da Comissão Permanente de Licitação, que fica composta pelos seguintes servidores:

CLAUDICÉIA ROSA NIÉVOLA
 MARCIANO MOLETA
 LUIZ TADEU GOMES SANTOS
 JEAN RICARDO TAVARES PEREIRA DE MELO
 ANDRESSA MAINARDES ROSSI
 JULIANO RIBEIRO DE PAULA
 VILMA MORAIS DE OLIVEIRA

Art. 2º Nomear a servidora Claudicéia Rosa Niévola como Presidente e o servidor Marciano Moleta como Vice-Presidente da referida Comissão.

Art. 3º Em caso de ausência do Presidente da referida Comissão, as atribuições serão exercidas pelo Vice-Presidente.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas na Portaria nº 2944 de 01 de dezembro de 2014.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito



PORTARIA N.º 3197

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os membros da Comissão Especial de Licitação, que fica composta pelos seguintes servidores:

- SANDRA DE SOUZA RIBEIRO BARBOSA
- PAULO ROBERTO EHLERT
- GLEISE CRISTIANE KWAS LÚCIO
- MILTON CEZAR BANDEIRA
- JOSÉ NORBERTO BATISTA
- FRANCIELLE GOMES DE SOUZA
- TIAGO HENRIQUE PEREIRA

Art. 2º Nomear a servidora Sandra de Souza Ribeiro Barbosa como Presidente e o servidor Paulo Roberto Ehlert como Vice-Presidente da referida Comissão.

Art. 3º A nomeação dos referidos membros da Comissão Especial, será pelo prazo de 6 (seis) meses ou até a homologação dos processos licitatórios que vierem a ser conduzidos pelos mesmos.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas na Portaria n.º 2948 de 10 de dezembro de 2014.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIA N.º 3198

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), ao servidor HÉLIO IVAN LASCOSKI, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Segurança Pública e Trânsito, nos termos do Art. 4º da Lei n.º 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.00.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 80,00
Total: R\$ 80,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de novembro de 2015.

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 11/01/2016, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AEF5004	279150H000008076	14/09/2015	55415	R\$ 53,20
AHQ3879	116100E005548737	10/09/2015	55411	R\$ 53,20
AJZ2112	279150H000008121	15/09/2015	54521	R\$ 127,69
AKE1451	279150H000008038	15/09/2015	55414	R\$ 53,20
AKZ7414	279150H000008190	15/09/2015	55414	R\$ 53,20
ALD2533	279150H000008407	15/09/2015	55413	R\$ 53,20
ALR7243	279150H000008410	15/09/2015	55411	R\$ 53,20
ALS2406	116100E005548875	11/09/2015	60501	R\$ 191,54
AMD4021	279150H000007565	03/09/2015	55411	R\$ 53,20
AMS3114	279150H000008119	14/09/2015	55411	R\$ 53,20
AMY3190	279150H000008409	15/09/2015	55411	R\$ 53,20
ANG3655	279150H000007576	15/09/2015	54522	R\$ 127,69
ANH5972	279150H000008184	14/09/2015	54521	R\$ 127,69
ANL0932	279150H000008122	16/09/2015	55411	R\$ 53,20
ANT2716	279150H000007570	14/09/2015	55411	R\$ 53,20
AOC2072	279150H000008120	15/09/2015	54526	R\$ 127,69
AOF0462	279150H000008405	14/09/2015	54522	R\$ 127,69
AON9261	279150H000008078	16/09/2015	54522	R\$ 127,69
AOP8628	279150H000008077	16/09/2015	54522	R\$ 127,69
APE6191	279150H000008406	14/09/2015	54522	R\$ 127,69
APK8259	279150H000008194	15/09/2015	57380	R\$ 191,54
AQR5966	116100E005548739	10/09/2015	54600	R\$ 85,13
ARF3100	279150H000008034	14/09/2015	73662	R\$ 85,13
ARH9416	116100E005548738	10/09/2015	54522	R\$ 127,69
ARU5301	279150H000008404	14/09/2015	54522	R\$ 127,69
ASF0480	279150H000008039	16/09/2015	55416	R\$ 53,20
ASJ2349	279150H000008193	15/09/2015	73662	R\$ 85,13
ASQ8234	279150H000008187	14/09/2015	55413	R\$ 53,20
ASU9340	279150H000007579	16/09/2015	55411	R\$ 53,20
ATZ8474	116100E005548820	10/09/2015	54600	R\$ 85,13
AUF0902	279150H000008195	15/09/2015	57380	R\$ 191,54
AUS2507	279150H000008183	10/09/2015	53800	R\$ 85,13
AVS7210	279150H000008036	14/09/2015	60501	R\$ 191,54
AVY7083	279150H000008188	15/09/2015	54521	R\$ 127,69

AWH5785	279150H000008186	14/09/2015	55680	R\$ 127,69
AWI9264	279150H000008403	11/09/2015	54522	R\$ 127,69
AWR9709	279150H000008124	16/09/2015	55411	R\$ 53,20
AXE6360	279150H000008123	16/09/2015	55411	R\$ 53,20
AXO5446	279150H000007577	16/09/2015	55416	R\$ 53,20
AXZ9774	279150H000007569	11/09/2015	55411	R\$ 53,20
AYZ3256	279150H000008075	14/09/2015	55411	R\$ 53,20
AZH9017	279150H000008037	15/09/2015	54521	R\$ 127,69
AZM2253	279150H000007573	03/09/2015	55412	R\$ 53,20
BLH4585	279150H000008185	14/09/2015	55413	R\$ 53,20
ETM2023	279150H000007575	03/09/2015	55412	R\$ 53,20
IJJ6089	279150H000007571	26/08/2015	55412	R\$ 53,20
IUE6557	279150H000007572	28/08/2015	55412	R\$ 53,20
KRQ1382	279150H000008192	15/09/2015	55414	R\$ 53,20
NHM6561	279150H000008189	15/09/2015	54600	R\$ 85,13

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 14/01/2016, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAA2440	279150H000008199	16/09/2015	54522	R\$ 127,69
ADB6067	279150H000008079	09/09/2015	55412	R\$ 53,20
AEF3723	279150NIC0000924	24/11/2015	50020	R\$ 53,20
AHB0655	279150NIC0000922	24/11/2015	50020	R\$ 85,13
AIP8228	279150NIC0000927	24/11/2015	50020	R\$ 85,13
AKI9050	279150H000008414	09/09/2015	55412	R\$ 53,20
AKJ0843	279150H000007583	10/09/2015	55412	R\$ 53,20
ALR8207	279150H000008126	17/09/2015	55411	R\$ 53,20
ANN2824	279150H000008198	16/09/2015	55414	R\$ 53,20
ANX3237	279150H000008000	16/09/2015	55415	R\$ 53,20
AOY0458	279150H000008455	17/09/2015	54526	R\$ 127,69
AQG5929	279150H000008041	09/09/2015	55412	R\$ 53,20
ASO0112	279150H000007582	10/09/2015	55412	R\$ 53,20
ASU3039	279150H000008413	16/09/2015	55413	R\$ 53,20
ATC6594	279150NIC0000923	24/11/2015	50020	R\$ 85,13
AUH9676	279150H000008196	16/09/2015	55414	R\$ 53,20
AUK9356	279150H000008082	17/09/2015	55411	R\$ 53,20
AVE9535	279150H000008043	17/09/2015	54521	R\$ 127,69
AVI7885	279150NIC0000925	24/11/2015	50020	R\$ 127,69
AVK6190	279150NIC0000921	24/11/2015	50020	R\$ 53,20
AXH0984	279150H000008452	16/09/2015	54521	R\$ 127,69
AXR9161	279150H000008451	16/09/2015	54522	R\$ 127,69
AYI6283	279150H000008127	18/09/2015	55417	R\$ 53,20
AZH8907	279150H000008454	17/09/2015	55416	R\$ 53,20
BBO0009	279150H000008081	09/09/2015	55412	R\$ 53,20
BDA1807	279150H000007580	09/09/2015	55412	R\$ 53,20
BGV7253	279150H000008197	16/09/2015	55680	R\$ 127,69
FOJ0005	279150NIC0000928	24/11/2015	50020	R\$ 85,13
HKT2090	279150H000007999	14/09/2015	73662	R\$ 85,13
IBC3092	279150H000008042	09/09/2015	55412	R\$ 53,20
ICM3330	279150H000008456	18/09/2015	54522	R\$ 127,69
MBA7553	279150H000008453	16/09/2015	55250	R\$ 85,13
NRW1016	279150H000008125	09/09/2015	55412	R\$ 53,20
PUA0992	279150NIC0000926	24/11/2015	50020	R\$ 127,69
PVW1241	279150H000008080	09/09/2015	55412	R\$ 53,20

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 15/01/2016, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AUC5958	279150NIC0000931	25/11/2015	50020	R\$ 255,38
AWR5828	279150NIC0000930	25/11/2015	50020	R\$ 85,13
AYP3917	279150NIC0000932	25/11/2015	50020	R\$ 85,13
PVA6242	279150NIC0000929	25/11/2015	50020	R\$ 127,69

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 05/11/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AAG5360	279150H000008411	15/09/2015	55417	01410119014
ALB8660	279150H000007578	16/09/2015	55416	03291017811
AUS2381	279150H000008191	15/09/2015	55411	04294192789

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a atuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da atuação junto à TBTRAN até 14/01/2016.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAM2789	279150H000008986	13/11/2015	55412
ABX8051	279150H000008947	25/11/2015	55414
AKJ6042	279150H000009089	25/11/2015	55416
ALA1874	279150H000008989	24/11/2015	55680
ALH9762	279150H000008811	24/11/2015	55414
ALO7348	116100E005548542	13/11/2015	60501
ALS7732	279150H000008983	19/11/2015	55411



ALX5023	279150H000008946	25/11/2015	55414
AOV5281	116100E005864547	09/11/2015	55411
AOY6104	279150H000008945	24/11/2015	55415
AQO9517	279150H000008987	13/11/2015	55412
ARB5315	279150H000009127	13/11/2015	55412
ARF6594	279150H000009074	20/11/2015	55680
ART3151	279150H000008809	13/11/2015	55412
ASL2487	279150H000008808	13/11/2015	55412
ASX2019	116100E005864548	09/11/2015	55411
ASZ7072	279150H000009078	20/11/2015	55411
ATJ9655	279150H000008810	13/11/2015	55412
ATQ5500	279150H000009088	23/11/2015	55411
AUA6134	279150H000008943	24/11/2015	55417
AUE4630	279150H000009072	19/11/2015	55411
AVG6033	279150H000009077	20/11/2015	55680
AVJ5361	279150H000009024	11/11/2015	55412
AVW2980	279150H000009086	23/11/2015	54521
AWL3503	279150H000009069	17/11/2015	55090
AYY2400	279150H000009070	18/11/2015	73662
AZY3556	279150H000008868	25/11/2015	55417
CAE9912	279150H000008865	12/11/2015	55412
CQZ6902	279150H000008812	25/11/2015	55416
CTA9115	279150H000008985	13/11/2015	55412
DSY1306	279150H000008941	13/11/2015	55412
EPC7292	279150H000008867	12/11/2015	55412
EYM8300	279150H000009071	11/11/2015	55412
FDO3011	279150H000009087	23/11/2015	55413
FKZ1786	279150H000009076	20/11/2015	55680
KML3889	279150H000009126	12/11/2015	55412
MBW0743	279150H000009085	23/11/2015	55413
MDQ4887	279150H000008807	19/11/2015	55411
MFS2304	279150H000009075	20/11/2015	55680
MHJ6788	279150H000008984	12/11/2015	55412
MVO7784	279150H000008944	24/11/2015	55417
NXO1623	279150H000008942	13/11/2015	55412
PVW9861	279150H000009079	12/11/2015	55412
PWI2715	279150H000009084	23/11/2015	54521
PWP5903	279150H000008866	12/11/2015	55412

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Presencial N.º 149/2015
PROTOCOLO N.º 51346/2015**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto n.º 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

J.C.RIBEIRO BRINQUEDOS EPP CNPJ: 13.918.605/0001-08.							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	2	Conjunto carrinhos a fricção nas seguintes especificações mínimas Conjunto contendo 07 peças de carrinhos a fricção; Produzidos em plástico atóxico; Carrinhos coloridos; Recomendado para crianças a partir de 01 ano; Deve conter: 01 Trem 12x9x10 cm; 01 Polícia 12x9x10 cm; 01 Bombeiro 12x9x10 cm; 01 Guincho 13x10x11 cm; 01 Caçamba Truck 18x11x17 cm; 01 Bombeiro Truck 17x11x17 cm; 01 Guincho Truck 20x11x17 cm; Produto deve conter selo de garantia INMETRO.	KIT STAR	UN	90,00	326,90	29.421,00
TOTAL							29.421,00
MAGALI GARCIA SANTOS – ME CNPJ: 03.097.981/0001-25.							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Boneca com as seguintes especificações mínimas Com corpo e cabeça confeccionados em material plástico atóxico; Vinil antialérgico; Com olhos em acrílico; Com aroma; Macio; Bonecas Negras Dimensões do produto: (A x L x C) 21,5 cm x 14,5 cm x 7,5cm Idade: 3 Anos Acondicionadas em caixa de papelão. O produto deve conter dados de identificação, marca do fabricante e Selo do INMETRO.	COTIPLAS	UN	450,00	31,00	13.950,00
TOTAL							13.950,00

VALOR TOTAL: 43.371,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 27 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22587

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora JOYCE CRISTIANE ROCHA DE SOUZA, matrícula nº 10289, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Escola Municipal Marechal Arthur da Costa e Silva, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 10 de novembro de 2015 a 24 de novembro de 2015, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 9761/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22588

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora MARIA SUELI MENDES BATISTA, matrícula nº 8281, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Serviços Gerais, lotada nos Serviços de Obras Sociais S.O.S., na Divisão de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Ação Social, no período de 04 de novembro de 2015 a 18 de novembro de 2015, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 9763/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22589

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação exigida ou não cumpriram com as exigências do edital para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação N.º 05/2015 do Concurso Público Municipal 01/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM, DESISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA OU NÃO CUMPRIRAM TODOS OS ITENS DO EDITAL PARA ASSUMIR O CARGO.

Edital de Convocação n.º 05/2015 - Concurso Público Municipal nº 01/2015.

N.º ORDEM	CASSIF.	NOME	CARGO	EDITAL Nº	CONC PUB Nº	MOTIVO
1	1º	BRENDO TOBIAS DE SOUZA CAMPOS	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	5	01/2015	desistente

01/2015

DESISTENTE

DECRETO N.º 22590

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação exigida ou não cumpriram com as exigências do edital para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação N.º 07/2015 do Concurso Público Municipal 01/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito



RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM, DESISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA OU NÃO CUMPRIRAM TODOS OS ITENS DO EDITAL PARA ASSUMIR O CARGO.
Edital de Convocação n.º 07/2015 - Concurso Público Municipal n.º 01/2015.

N.º ORDEM	CASSIF.	NOME	CARGO	EDITAL N.º	CONC PUB N.º	MOTIVO
1	10º	HÉLIO APARECIDO RODRIGUES	MOTORISTA	7	01/2015	NÃO COMPARECEU
2	13º	LUIS MARCOS PEREIRA	MOTORISTA	7	01/2015	NÃO COMPARECEU

01/2015 NÃO COMPARECEU

DECRETO N.º 22591

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação exigida ou não cumpriram com as exigências do edital para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação N.º 06/2015 do Concurso Público Municipal 01/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM, DESISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA OU NÃO CUMPRIRAM TODOS OS ITENS DO EDITAL PARA ASSUMIR O CARGO.

Edital de Convocação n.º 06/2015 - Concurso Público Municipal n.º 01/2015.

N.º ORDEM	CASSIF.	NOME	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	EDITAL N.º	CONC PUB N.º	MOTIVO
1	4º	CAMILA GARCIA DE QUADROS	TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR I	PSICOLOGIA	6	01/2015	NÃO COMPARECEU
2	4º	CLAUDIO TEIXEIRA MENDES	TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR I	SERVIÇO SOCIAL	6	01/2015	NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO

DECRETO N.º 22592

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora CAROLINE DE MOURA BUENO, matrícula n.º 9709, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Mun. Nível Superior I / Fonoaudiologia, lotada no Núcleo Assistência a Saúde da Família, na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02 de novembro de 2015 a 16 de novembro de 2015, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 9860/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22593

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora CLAUDICEA MARTINS DE MELO, matrícula n.º 9519, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor de Educação Infantil, lotada na sede da Secretaria Mun. de Educação, na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 de novembro de 2015 a 17 de novembro de 2015, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 9885/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22594

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR A REMUNERAÇÃO de acordo com o Art. 17 da Lei 1883/12, conforme abaixo:
I – TATIANE TAISA SOARES LIMA PINHEIRO, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-08 denominado ASSISTENTE I, na Seção de Segurança e Orientação Funcional, na Divisão de Recursos Humanos na Secretaria Municipal de Administração.

Permanecendo em consequência afastada do cargo do quadro de provimento efetivo denominado TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO I/SEGURANÇA DO TRABALHO, matrícula n.º 9687, conforme opção protocolada em 17/11/2015 através dos Autos de Processo Administrativo N.º 9961/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22595

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade à servidora CLAUDIA KATALINE MARTINS GEHRMANN, matrícula n.º 9202, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado PROFESSOR, lotada na Escola Municipal do Campo Santos DSas, no Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 21 de outubro de 2015 a 17 de fevereiro de 2016, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 10048/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22596

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade à servidora CLAUDIA KATALINE MARTINS GEHRMANN, matrícula n.º 8353, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado PROFESSOR, lotada na Escola Municipal do Campo Santos DSas, no Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 21 de outubro de 2015 a 17 de fevereiro de 2016, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 10052/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22597

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ao servidor LAURITO DOS SANTOS, matrícula n.º 8637, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Obras Serv. Públicos, lotado na Seção de Infra-estrutura Urbana, na Divisão de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 10 de novembro de 2015 a 24 de novembro de 2015, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 9777/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22598

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ao servidor ANTONIO BISCAIA, matrícula n.º 7986, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Vigia, lotado na Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 16 de novembro de 2015, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção I, Artigo 126, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 9901/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

DECRETO N.º 22600

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação exigida ou não cumpriram com as exigências do edital para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação N.º 07/2015 do Concurso Público Municipal 01/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM, DESISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA OU NÃO CUMPRIRAM TODOS OS ITENS DO EDITAL PARA ASSUMIR O CARGO.

Edital de Convocação n.º 07/2015 - Concurso Público Municipal n.º 01/2015.

N.º ORDEM	CASSIF.	NOME	CARGO	EDITAL N.º	CONC. PUB N.º	MOTIVO
1	14º	GIOVANE VICENTE	MOTORISTA	7	01/2015	NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO

DECRETO N.º 22601

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR o Processo Licitatório na modalidade de Concorrência n.º 11/2015 – PMTB, protocolo n.º 27773/2015, que tem por objeto a reforma e readequação da quadra de esportes do bairro São Francisco de Assis.

Art. 2º Determinar a abertura de Processo Administrativo para aplicação das sanções previstas no Decreto n.º 11.310/2004.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

DECRETO N.º 22602

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 20 de novembro de 2015, a servidora MARINÊS DO AMARAL CAMARGO, matrícula n.º 8918, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Escola Municipal 31 de Março, na Secretaria Municipal de Educação, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 10093/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

DECRETO N.º 22603

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 23 de novembro de 2015, a servidora KEILA CRISTIANE DO NASCIMENTO, matrícula n.º 10.479, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Cozinha, lotada na Escola Municipal Paulo Freire, na Divisão de Administração do Ensino, na Secretaria Municipal de Educação, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 10120/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

1. DECRETO N.º 22585

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso I da Lei Municipal n.º 2078 de 04/12/2014, na forma prevista pelo inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal n.º

4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2015, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 2.010.000,00 (dois milhões e dez mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000- RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.001	Gabinete da Secretaria Mun de Administração		
04.122.0401.2025	Manutenção das Atividades do Gabinete - SMA		
1490 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	000	30.000,00
1500 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	000	8.000,00
1520 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	000	8.000,00
1530 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	12.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.002	Divisão de Material e Patrimônio		
04.122.0401.2029	Manutenção da Divisão de Materiais e Suprimentos		
1770 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal civil	000	500,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.003	Divisão de Licitações		
04.122.0401.2030	Funcionamento da Divisão de Licitações		
1840 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	000	1.500,00
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.002	Divisão de Administração Financeira		
04.123.0401.2037	Manutenção da Divisão de Administração Financeira		
2380 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	000	85.000,00
2440 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	000	12.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.001	Gabinete do Secretário - SMOSP		
15.122.1502.2043	Funcionamento do Gabinete SMOSP		
2790 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	000	90.000,00
2820 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	000	4.000,00
2830 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	4.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.002	Divisão de Obras		
15.451.1502.2045	Funcionamento da Divisão de Obras		
2950 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	000	14.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.2062	Manutenção da Divisão de Esportes		
4240 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	000	26.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2150	Manutenção das Atividades dos CRAS		
8750 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	000	9.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.005	Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente		
08.122.1801.2160	Divisão de Meio Ambiente		
9630 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal civil	000	23.000,00
9670 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	6.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			333.000,00

FONTE 101- RECURSO FUNDEB 60% - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2081	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%		
5250 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	101	630.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2096	Manutenção dos CMEIs - Educadores		
5690 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	101	880.000,00



TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 1.510.000,00

**FONTE 303 – RECURSO SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%)
EXERCÍCIO CORRENTE**

1.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2112	Manutenção das Atividades da Rede de Urgência e Emergência		
6710 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	303	155.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2117	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Saúde Bucal		
7100 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	303	12.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			167.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES 2.010.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação das Fontes de Recurso nº 000, 101, 303 no valor de R\$ 2.010.000,00 (dois milhões e dez mil reais).

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2015; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 2062/2014 – LDO 2015; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Benedito Alves Junior
Secretário Municipal de Finanças

1. DECRETONº 22586

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I, alínea “a” da Lei Municipal nº 2078 de 04/12/2014, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2015, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE

1.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria convencional		
09.003	Divisão de Assistência a Comunidade		
11.333.2201.2058	Funcionamento da Agência do Trabalhador		
3980 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	8.500,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.001	Gabinete da Sec Municipal de Assistência Social		
08.244.0801.2128	Manutenção Gabinete do Secretário - SMAS		
7880 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	4.000,00
7940 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	3.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.241.0802.2129	Manutenção do Centro de Convivência do Idoso		
7950 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	7.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0802.6132	Manutenção do Centro de Convivência da Juventude		
8070 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	19.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0802.6133	Adolescentes de 12 a 17 Anos e do PETI		
8110 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	10.000,00

13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0803.6137	Manutenção Serviços Medidas Socioeducativa de Liberdade Assistida		
8310 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS			71.500,00

**FONTE 303 – RECURSO SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%)
EXERCÍCIO CORRENTE**

2.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2115	Manutenção Gabinete do Secretário - SMS		
6890 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	303	5.000,00
6900 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	303	2.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS			7.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES 78.500,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Parcial das Fontes de Recurso nº 000 e 303 no valor de R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE

3.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria convencional		
09.003	Divisão de Assistência a Comunidade		
11.333.2201.2058	Funcionamento da Agência do Trabalhador		
3970 - 3390.14.00	Diárias – Pessoal Civil	000	8.500,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.001	Gabinete da Sec Municipal de Assistência Social		
08.244.0801.2128	Manutenção Gabinete do Secretário - SMAS		
7890 - 3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	000	3.500,00
7900 - 3390.34.00	Outras despesas decorrentes de contratos de Terceirização	000	3.500,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de assistência Social		
08.241.0802.2129	Manutenção do Centro de Convivência do Idoso		
7960 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	2.500,00
7970 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	4.500,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0802.6132	Manutenção do Centro de Convivência da Juventude		
8080 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	9.000,00
8100 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	10.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0802.6133	Adolescentes de 12 a 17 Anos e do PETI		
8140 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	10.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0803.6137	Manutenção Serviços Medidas Socioeducativa de Liberdade Assistida		
8350 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	20.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			71.500,00

**FONTE 303 – RECURSO SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%)
EXERCÍCIO CORRENTE**

4.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2115	Manutenção Gabinete do Secretário - SMS		
6910 - 3190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	303	7.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			7.000,00

TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS 78.500,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Benedito Alves Junior
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 155/2015
Pregão Presencial	Nº. 135/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	J. C. S. BUENO – SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Objeto	SANEANTES, CAIXA PLÁSTICA, ESTRADO E CARRO DE LIMPEZA
Valor	R\$ 63.090,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 24/11/2016

**EDITAL DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 157/2015**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba – Estado do Paraná comunica que está suspenso, o edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 157/2015 AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS, cuja abertura estava prevista para 30/11/2015 às 13h30min. O edital, após retificação será oportunamente divulgado para conhecimento público, em cumprimento da legislação pertinente. Telêmaco Borba, 27 de novembro de 2015.

Danielle Vieira Kuna
Pregoeira

DECRETO Nº. 22599

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Eliane Siqueira Pedowski
Suplente: Ivone de Fátima Castanho de Souza

Representantes de Entidades Docentes, Discentes ou Trabalhadores da Área da Educação:

Titular: Marli de Fátima Antunes Bahena
Suplente: Kety Loriane Carvalho

Titular: Giselle Aparecida Oliveira
Suplente: Francieli Lang Schiavon

Representantes dos Pais de Alunos

Titular: Crislaine Silva Vieira
Suplente: Ivete Amaral

Titular: Tatiana Débora de Moraes Goulart
Suplente: Rosana de Paula

Representantes das Entidades Cívis Organizadas

Titular: Ari José Prestes
Suplente: Daiane do Rocio Campos

Titular: Joselaine Ferreira
Suplente: Lucele Silva de Paula

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, principalmente as contidas no Decreto n.º 20882 de 14 de abril de 2014.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	CONTRATO Nº 193/2015.
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA.
Contratado	J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.
Objeto	SERVIÇOS DE SEGURANÇA/VIGILÂNCIA PATRIMONIAL NÃO ARMADA PRESENCIAL, NUM TOTAL DE 1.600 HORAS NOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Valor	R\$ 43.296,00.
Prazo	VIGÊNCIA SERÁ DE 02 MESES, E INICIAR-SE-Á A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA.
Dotação	13.001.08.244.0801.2128.3390.3900; 13.004.08.243.0802.6132.3390.3900 E 13.004.08.244.0803.2152.3390.3900.

OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

0800 42 2030

SUGESTÃO
INFORMAÇÃO
CRÍTICAS

